MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

Instituido pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de MARÇO de 2024 pág. 01-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024.

Dá posse ao Sr. Manoel Lourenço Queiroz Duarte, Vice-prefeito, no cargo de Prefeito Interino do Município de Sumé.PB, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa – titular do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município (Art 53) e Regimento Interno (Art. 148, I e II), faz saber que a Câmara Municipal que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica o Sr. Manoel Lourenço Queiroz Duarte, Vice-prefeito, empossado no cargo de Prefeito Interino do Município de Sumé-PB, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa, titular do cargo, ou seja, de 07/03/2.024 a 21/03/2.024.
Art. 2º Como previsto pelo artigo 57º, §2º da Lei Orgânica Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito afastado, Éden Duarte Pinto de Sousa, terá direito a perceber a sua remuneração normalmente, tendo em vista que está ausente por motivo de férias.
Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua aprovação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumé.PB, em 01 de março de 2.024.

Daniel Lêla de Araújo
Presidente da Câmara

Cristovão Francisco Brasil Junior
1º Secretário

Leônidas Albino Pedrosa
2º Secretário

PORTARIA Nº 090/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

AMANDA ALVES NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle dos Exames Laboratoriais, Símbolo CHD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de março de 2024.

Sumé (PB), 06 de março de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município

DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE: TOMIRES DA COSTA E SILVA NASCIMENTO

Acolho INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, deferindo o pedido formulado pela senhora **TOMIRES DA COSTA E SILVA NASCIMENTO**, Professora do Ensino Fundamental II – Matrícula 3242 – lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, concedendo a servidora licença remunerada para fins de aprimoramento profissional, consoante o Art. 217 da Lei Complementar nº 24/2013.

Publique-se na forma da Lei.

Sumé (PB), 06 de março de 2024.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA: 92882960425

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município

DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
REQUERENTE: MARÍLIA NÓBREGA PEREIRA DE FARIAS

Acolho INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria do Município, deferindo o pedido formulado pela senhora MARÍLIA NÓBREGA PEREIRA DE FARIAS, Professora do Ensino Fundamental II – Matrícula 3377 – lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, concedendo a servidora licença remunerada para fins de aprimoramento profissional, consoante o Art. 217 da Lei Complementar nº 24/2013.

Publique-se na forma da Lei.

Sumé (PB), 06 de março de 2024.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA: 92882960425

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA